508

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DIMIPEL LIMITADA - ME.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Edna Maria Lopes Dias, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE, do outro lado a empresa DIMIPEL LIMITADA - ME, CNPJ nº 13.751.798/0001-55, representado pelo Sr(a). Nilton Garcia de Oliveira, doravante simplesmente denominado de CONTRATADA, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar conteúdo dos itens 2, 4 e 20 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica readequado o valor do produto que compõem os itens 2, 4 e 20 da referida Ata de Registro de Preços, em razão de pesquisa de preço no mercado, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT/	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PREÇO UNITÁRIO REALINHADO	PERCENTUAL REALINHADO
02	7.000	ALCOOL 70% FRASCO C/ 01 LITRO - (CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL)	R\$ 3,70	R\$ 5,61	51,62%
04	10.600	ALCOOL ETILICO HIDRATADO FILTRADO 70° INPM EM GEL FRASCO C/ 500 GR - (CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL)	R\$ 3,05	R\$ 4,27	40%
20	11.200	CLORO ATIVO EM EMBALAGEM REFORÇADA (CONFORME ANEXO 02 DO EDITAL)	R\$ 2,19	R\$ 2,31	5,47%

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE e CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 16 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ Edna Maria Lopes Dias Secretária Municipal de Planejamento

DIMIPEL LIMITADA - ME Nilton Garcia de Oliveira Detentora da Ata

VISTO: PROJU